



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 219, de 03 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS nos dias 03 e 04 de maio de 2018 para, respectivamente, para realizar levantamento de preço e compra de material para projeto de extensão, no dia 03, e participar de reunião com a Pró-Reitoria de Extensão, no dia 04, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*